



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMUNICADO SOBRE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA INTERNA DE SELEÇÃO DOS ALUNOS DA UEMG PARTICIPANTE DO PROGRAMME DES FUTURS LEADERS DES AMÉRIQUES (PFLA)/ EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP).

A Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) comunica os critérios para avaliação e classificação dos alunos participantes da chamada do **Programme des Futurs Leaders des Amériques (PFLA0/Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)**, oferecido pelo Governo do Canadá aos estudantes de graduação e de Mestrado/Doutorado na **Université du Québec à Trois-Rivières**, para intercâmbios de curto prazo.

#### 1. DAS VAGAS

- a. Segundo as normas que disciplinam o Programme des Futurs Leaders des Amériques (PFLA/Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP), a UEMG poderá selecionar e submeter no máximo 5 candidatos para concorrerem as bolsas direcionadas para a **Université du Québec à Trois-Rivières**, entre as duas categorias do programa: mobilidade acadêmica e estágio de pesquisa.
- b. A Uemg selecionará 3 (três) candidatos para mobilidade acadêmica (graduação) /estágio de pesquisa (graduação) e 2 (dois) candidatos para estágio de pesquisa (Mestrado e Doutorado).
- c. Em caso de ausência de candidatos classificados para uma das categorias das vagas elencadas no item 1.b, será a vaga destinada para a concorrência na outra categoria.

#### 2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1 A Comissão Examinadora será composta pelos professores Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2, Fábio Rodrigues Silva, Masp 14646210 e a analista universitária Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, Masp. 14571665.

#### 3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 17 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2021.

3.2. Para se inscrever às vagas, os candidatos deverão preencher o formulário, assiná-lo (anexo I), anexar todos os arquivos solicitados neste comunicado e envia-los para o e-mail: internacional@uemg.br, até dia 24 de fevereiro de 2021, às 23:59 minutos.

3.3 Dos requisitos para candidatar-se às vagas de mobilidade acadêmica (Graduação):

- a. ser cidadão dos países elegíveis ([https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra#tab\\_1528378102\\_2](https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra#tab_1528378102_2));
- b. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG no momento da submissão da proposta e cursando entre o 5º período ao penúltimo período do seu curso no período escolhido para intercâmbio;
- c. dominar o idioma francês e o inglês;

d. ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de **70 (setenta)** pontos, comprovado por meio de histórico escolar atualizado.

e. carta de apoio institucional, escrita em inglês ou francês, emitida pelo coordenador de curso, professor da UEMG, em papel timbrado oficial da instituição explicando a natureza do estudo ou pesquisa a ser realizado na UQTR e como o candidato e a instituição de origem se beneficiarão deste programa de bolsas (máximo de uma página);

f. carta de convite do professor da universidade de destino, Université du Québec à Trois-Rivières ou comprovante de que aguarda a carta do professor.

### 3.4. Dos requisitos para candidatar-se ao estágio de pesquisa (Graduação):

- a. ser cidadão dos países elegíveis ([https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra#tab\\_1528378102\\_2](https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra#tab_1528378102_2));

b. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG no momento da submissão da proposta e cursando entre o 5º período ao penúltimo período do seu curso no período escolhido para intercâmbio;

c. dominar o idioma francês e o inglês;

- d. ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 70 (setenta) pontos, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;

e. carta de apoio institucional, escrita em inglês ou francês, emitida pelo coordenador de curso, professor da UEMG, em papel timbrado oficial da instituição explicando a natureza do estudo ou pesquisa a ser realizado na UQTR e como o candidato e a instituição de origem se beneficiarão deste programa de bolsas (máximo de uma página);

f. carta de convite do professor da universidade de destino, Université du Québec à Trois-Rivières ou comprovante de que aguarda a carta do professor.

### 3.5. Dos requisitos para candidatar-se ao estágio de pesquisa (Mestrado e Doutorado):

- a. ser cidadão dos países elegíveis ([https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra#tab\\_1528378102\\_2](https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra#tab_1528378102_2));

b. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UEMG no momento da submissão da proposta e já ter cursado 1 (ano) do seu curso no período escolhido para intercâmbio;

c. dominar o idioma francês e o inglês;

- d. ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 70 (setenta) pontos, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;

e. carta de apoio institucional, emitida pelo orientador, professor da UEMG, em papel timbrado oficial da instituição, explicando a natureza do estudo ou pesquisa a ser realizado na UQTR e como o candidato e a instituição de origem se beneficiarão deste programa de bolsas (máximo de uma página);

f. carta de convite do professor da universidade de destino, Université du Québec à Trois-Rivières ou comprovante de que aguarda a carta do professor.

3.6 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a inserção de documentos após a data de encerramento das inscrições.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DO MÉRITO

4.1 Para candidatura para mobilidade acadêmica (graduação) e estágio de pesquisa (Graduação, Mestrado e Doutorado), devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Documento que comprove nacionalidade (RG ou CPF ou Passaporte).
- b. Comprovante de matrícula ou carta oficial da universidade, traduzida para inglês ou francês afirmando que o aluno está matriculado.
- c. Histórico escolar como desempenho acadêmico global.
- d. carta de apoio institucional, escrita em inglês ou francês, emitida pelo coordenador de curso ou orientador, professor da UEMG, em papel timbrado oficial da instituição explicando a natureza do estudo ou pesquisa a ser realizado na UQTR e como o candidato e a instituição de origem se beneficiarão deste programa de bolsas (máximo de uma página);
- e. Carta de Intenção: uma carta escrita pelo candidato explicando a natureza dos estudos ou pesquisas a serem realizadas; a lógica para o estudo no Canadá e para a escolha de instituição, programa e supervisor; e como o programa de estudo ou pesquisa proposto se relacionará com sua trajetória (no máximo uma página). Pode ser escrita em inglês ou francês.
- f. Acordo de privacidade: Declaração de Aviso de Privacidade para participantes não canadenses datada e assinada pelo candidato ([https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/non\\_can/notice-enonce.aspx?lang=eng](https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/non_can/notice-enonce.aspx?lang=eng)).
- g. Certificado que comprove o nível B2 em Francês.

4.2 Os candidatos para estágio de pesquisa, deverão ainda, como critério específico de elegibilidade, apresentar uma carta de convite por parte do professor da UQTR .

§ 1º- Esta carta deve estar em papel timbrado institucional, estar em inglês ou em francês, e ser assinada. Deve descrever a natureza e o escopo da colaboração de pesquisa com a instituição de origem do aluno, o apoio que receberão durante o período de intercâmbio e como a instituição, supervisor e seus pares canadenses se beneficiarão do intercâmbio (no máximo uma página).

§2º- O documento solicitado no item 4.2 poderá ser substituído por documento comprobatório do aguarde da carta de aceite.

#### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Serão desclassificados os candidatos para mobilidade acadêmica e estágio de pesquisa que apresentarem a documentação incompleta elencada no item 4.

5.2 Para fins classificatórios serão atribuídos a pontuação da documentação para as vagas descritas no item 1b:

- a. Histórico escolar como desempenho acadêmico global (100 pontos);
- b. Carta de intenção (100 pontos)

#### 6. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão avaliados e classificados dentro das categorias escolhidas. A nota final será composta pela somatória da nota do Histórico escolar como desempenho acadêmico global (100 pontos) e a Carta de intenção (100 pontos) dividido por 2.

6.2 A Nota Final será divulgada no site <http://uemg.br/internacional>, no dia 25/02/2021. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão até 26/02/2021, às 23h59 para apresentarem recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão no e-mail: [internacional@uemg.br](mailto:internacional@uemg.br), contendo no assunto, os dizeres: RECURSO.

6.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota obtida no critério desempenho acadêmico global. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o candidato matriculado em período mais adiantado em relação ao período inicial do curso. O terceiro critério para desempate será o candidato de maior idade.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Faz parte, do presente comunicado, as instruções contidas em [https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra#tab\\_1528378102\\_4](https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra#tab_1528378102_4).

7.2 O candidato deve ater-se ao regramento interno da Uemg sobre os processos internacional de intercambio contido na Portaria/Uemg nº 92 de 09 de setembro de 2019.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

Lígia Barros de Freitas

Assessora de Intercâmbio e Cooperação Internacional

**ANEXO 1- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

CURSO MATRICULADO \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_\_

UNIDADE DA UEMG \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO - ( ) MOBILIDADE ACADÊMICA ( ) ESTÁGIO DE PESQUISA

CURSO DA UNIVERSIDADE DE DESTINO \_\_\_\_\_

NOME DO ORIENTADOR ( PARA ESTÁGIO DE PESQUISA) \_\_\_\_\_

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas, Assessor(a)**, em 17/02/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25626632** e o código CRC **81401ACB**.